
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 297/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação da portaria nº 312/2023 que concedeu licença sem vencimentos pertinente a pessoa abaixo nominada

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das funções de origem o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **ISABEL MARIA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 096.928.444-63, contado a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5E565C63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2024. Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>